



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA PROPOSTA TOMADA DE PRECOS Nº 015/2020

Data: 27 de maio de 2020

Horário: 11 horas

Processo: 2019.0000.605.1585

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do CEPI Caldas Novas, no município de Caldas Novas-GO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2020, às 11 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 -SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 27.03.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presentes sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 22.05.2020, do Diário Oficial da União do dia 22.05.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 22.05.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 22.05.2020. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que as empresas que restaram INABILITADAS: 1- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59; 2-Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- Noah Engenharia e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 21.502.731/0001-05; 4- Proeng Engenharia e Construções Ltda-ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00; 5- WE Construtora Elevadores e Serviços CNPJ: 27.712.950/0001-03; 6- Wesley Mattos de Oueiroz Eireli. CNPJ: 27.826.620/0001-30 não apresentaram qualquer quantitativo do item Instalações Elétricas, e, 7-JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20, terão 30 (trinta) dias para recolherem o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60, no valor de R\$ 459.870,82; 2 -Construtora Eireli, CNPJ: 33.364.059/0001-18, no valor de R\$ 470.712,50; 3 - Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93, no valor de R\$ 499.410,87; 4 - Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50, no valor de R\$ 504.278,55; 5 - Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; no valor de R\$ 524.545,41; 6 - Gabriel Pedro de Almeida Faria, CNPJ: 29.127.216/0001-02; no valor de R\$ 548.842,19 e 7 - S.C. Serra Projetos e Construções -ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 556.322,84. As propostas das empresas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação que estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, após emissão de parecer técnico pela Superintendência de Infraestrutura acerca das Propostas apresentas exigida no item 6 e demais subitens do Edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da Proposta Vencedora, informação que passará a constar na Ata de Julgamento da Proposta. Encerrada está fase, a Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração nada mais há de relatar, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Leonardo de Lima Santos

Presidente

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro

Roberto de Souza Correia

Membro



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS**, **Gerente**, em 29/05/2020, às 10:46, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA**, **Pregoeiro (a)**, em 29/05/2020, às 10:55, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**, **Pregoeiro (a)**, em 29/05/2020, às 11:08, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO**, **Pregoeiro** (a), em 29/05/2020, às 15:47, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000013295652 e o código CRC BFB66CD8.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006051585 SEI 000013295652